



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
Telefone: 3913-1514
E-mail: todospelaescola2013semed@hotmail.com



Portaria nº **164**/GAB-SEMED/18

Em 17 de dezembro de 2018.

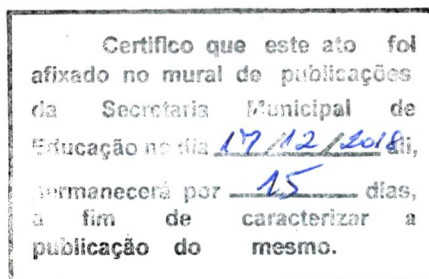
Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **Eliane Barbosa de Jesus Silva** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **Eliane Barbosa de Jesus Silva**, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – A.O.S.D., exercendo a função de Diretora da Divisão de Administração Escolar e Apoio ao Educando, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º – Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Ji Paraná/RO para realizar uma visita técnica ao setor de compras daquela prefeitura que será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.



Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM n.º 2358, página N.º 42 dia 19.12.2018

Samuel R. Kerman

Guajará-Mirim, 17 de dezembro de 2018.

Prof.ª Maria Tereza Crespo Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Missão da Secretaria Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.